



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Edição 1174

PORTARIA Nº 311, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

“Admite, nomeia e dá posse a servidora municipal para fins de ocupar emprego público de provimento temporário e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial aquelas contidas na Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Complementar nº 51/2012, na Lei Complementar nº 169/25, na Lei Complementar nº 170/2026, e no Decreto de atribuição de aulas nº **1.363/2026**, respeitando os resultados e a ordem de classificação do processo seletivo nº **002/2024**, prorrogado para o ano de 2026, faz saber que, por este ato, **ADMITE, NOMEIA e dá POSSE**:

Art. 1º- A senhora **ERICA CRISTINA DE MOURA**, brasileira, professora, portadora do CPF: 318.XXX.XXX-37, para ocupar o emprego público municipal denominado de **PEB I – PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, pelo prazo determinado e em caráter temporário na Administração Pública Municipal, exercendo suas atividades/funções junto a EMEI “Antônio Lourenço Morales”, nesta cidade, com jornada de trabalho de 27 (vinte e sete) horas/aulas semanais, estabelecida na forma do Anexo II, da Lei Complementar nº 169/2025, assim distribuídas: 18 (dezoito) horas/aulas com alunos, 02 (dois) ATPC, 02 (dois) ATPI e 05 (cinco) ATPL, todos de 50 minutos, no período da tarde, junto aos alunos da 1ª Etapa B, pelo fato da exoneração a pedido da professora contratada no início do ano letivo.

Art. 2º- A remuneração da servidora de que trata o artigo anterior será fixada nos termos da legislação vigente e sempre observando a jornada de trabalho constante na atribuição anual de aulas.

Art. 3º- Esta admissão é decorrente de prévia aprovação da contratada em processo público seletivo que recebeu o nº **002/2024**, tendo como prazo de encerramento a data de **17/12/2026**.

Art. 4º- O Departamento Pessoal deverá providenciar as anotações de direito objetivando a regularização do contrato de trabalho, na forma da lei.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 21 de setembro de 2026.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Edição 1174

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO Nº 092/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

CONTRATADO (A): ERICA CRISTINA DE MOURA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEB I- PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL, EXERCENDO SUAS ATIVIDADES/FUNÇÕES JUNTO A EMEI “ANTÔNIO LOURENÇO MORALES”

VALOR: R\$ 31,43 (TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) A HORA TRABALHADA

VIGÊNCIA: ATÉ A DATA DE 17/12/2026.

DATA DA ASSINATURA: 21 DE SETEMBRO DE 2026

TRABIJU, 21 DE SETEMBRO DE 2026



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Edição 1174

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 244/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 196/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMARIOS DE AÇO PARA O DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PULICOS

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Licitatório n.º 244/2026, Dispensa de Licitação n.º 196/2026, em especial, o parecer técnico, autorizo a contratação da empresa **DMAQ CORPORATIVO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 63.221.302/0001-00**, no valor total de **R\$ 2.219,00 (dois mil, duzentos e dezenove reais)**, em face da habilitação jurídica regular e do valor ofertado, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Nos termos do art. 10 do Decreto Municipal n.º 1.145/2023, por se tratar de contratação direta decorrente de dispensa em razão do valor com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, o instrumento de contrato não é obrigatório, podendo a Administração substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Edição 1174

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO LICITATÓRIO N.º 241/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 194/2026

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Licitatório n.º 241/2026, Dispensa de Licitação n.º 194/2026, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **CONSESP – CONCURSOS, RESIDENCIAS MEDICAS, AVALIACOES E PESQUISAS LTDA** inscrita no CNPJ: **07.056.558/0001-38**, no valor total de **R\$ 15.800,00** (quinze mil e oitocentos reais), para **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO-ESPECIALIZADO NA ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTOS DE VAGAS TEMPORÁRIAS, INCLUÍDOS A CONTRATAÇÃO DE TODO PESSOAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS (APOIO ADMINISTRATIVO, FISCAIS, ADVOGADO E COMPONENTES DA BANCA DE AVALIAÇÃO DE PROVAS)**, em face da habilitação jurídica regular e do valor ofertado, pelo prazo de **06 (seis) meses**, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Edição 1174

EXTRATO DO CONTRATO N.º: 093/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRABIJU

CNPJ N.º: 01.572.597/0001-01

CONTRATADA: CONSESP – CONCURSOS, RESIDENCIAS MEDICAS, AVALIACOES E PESQUISAS LTDA

CNPJ N.º: 07.056.558/0001-38

CONTRATO N.º: 093/2026

VIGÊNCIA: 21/09/2026 A 20/03/2027

VALOR: R\$ 15.800,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO-ESPECIALIZADO NA ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTOS DE VAGAS TEMPORÁRIAS, INCLUÍDOS A CONTRATAÇÃO DE TODO PESSOAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS (APOIO ADMINISTRATIVO, FISCAIS, ADVOGADO E COMPONENTES DA BANCA DE AVALIAÇÃO DE PROVAS)